



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA  
Câmara Municipal

## EDITAL

### N.º 1/ 2010

--- Joaquim António Sousa Neves Ramos (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -  
--- Torna público, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 22 de Dezembro de 2009.-----

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira solicitou a inclusão da Proposta nº 08-A / V-AMF / 2009 na Ordem de Trabalhos. -----

--- A inclusão da proposta foi aprovada por unanimidade.-----

#### APROVAÇÃO DE ACTAS

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 24 de Novembro de 2009 foi aprovada por unanimidade. A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 10 de Dezembro de 2009 foi aprovada por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção (Sr. Presidente, PS). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----

#### ORDEM DO DIA

##### 1. PROPOSTAS-----

##### 1.1. Proposta Nº 07-A / VP / 2009-----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- *“Considerando que, por despacho de 9 de Abril de 2009, foi aberto o procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de trinta postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Azambuja, da carreira geral de Assistente Operacional, para a actividade de auxiliar de acção educativa;-----*

--- *Considerando que, no âmbito do mencionado procedimento concursal, foi determinado que, caso houvesse um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, seria constituída uma reserva de recrutamento interno, válida por um prazo máximo de dezoito meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, conforme previsto no n.º 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;-----*

--- *Considerando a existência da bolsa de recrutamento interna constituída nos termos do procedimento supra referido;-----*

--- *Considerando que, com a abertura do Centro Escolar de Alcoentre, se torna necessário afectar pessoal da categoria de Assistente Operacional para a actividade de auxiliar de acção educativa, a partir do início do 2º período lectivo do ano escolar 2009/2010.-----*

--- *Proponho:-----*

--- *Que a Câmara delibere proceder ao recrutamento dos 5 (cinco) candidatos posicionados na lista de ordenação final em 31º, 32º, 33º, 34º e 35º para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.”-----*

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 07-A / VP / 2009 aprovada por unanimidade.-----

## 1.2. Proposta Nº 06-A / V-AMF / 2009

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- o aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do Regulamento Específico “Mobilidade Territorial” do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no quadro de Referenciam Estratégico Nacional 2007 – 2013;-----

--- a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; -----

--- a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do presente concurso é de 70%.-----

--- Proponho: -----

--- a apresentação da candidatura “Estradas de Ligação da Maçussa a Manique do Intendente e da Maçussa a Vila Nova de São Pedro”, ao referido concurso (Eixo 3, Regulamento Específico: Mobilidade Territorial do POR Alentejo – contratualização CIMLT).” -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 06-A / V-AMF / 2009 aprovada por unanimidade.-

## 1.3. Proposta Nº 07-A / V-AMF / 2009

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- o aviso de abertura do concurso para apresentação de candidaturas, no âmbito do Regulamento Específico “Mobilidade Territorial” do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no quadro de Referenciam Estratégico Nacional 2007 – 2013;-----

--- a contratualização de projectos com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; -----

--- a taxa máxima de comparticipação FEDER para a operação seleccionada no âmbito do presente concurso é de 70%.-----

--- Proponho: -----

--- a apresentação da candidatura “Estrada Azambuja/ Virtudes e Construção de Ciclovia”, ao referido concurso (Eixo 3, Regulamento Específico: Mobilidade Territorial do POR Alentejo – contratualização CIMLT).” -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 07-A / V-AMF / 2009 aprovada por unanimidade.-

## 1.4. Proposta Nº 04-A / V-AMF / 2009

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- é da responsabilidade do Município a gestão de actividades de enriquecimento curricular e dos refeitórios das escolas do 1º CEB; -----

--- as EB1 de Aveiras de Baixo e Virtudes não têm pessoal não docente afecto às respectivas escolas;-----

--- a Junta de Freguesia se encontra mais perto da realidade local, assegurando uma gestão mais eficaz destes recursos.-----

--- Proponho: -----

--- a transferência da verba de 1.710,00€ (mil setecentos e dez euros) para a Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, para pagamento de 6 horas (4h para EB1 Aveiras de Baixo e 2h para EB1 Virtudes) correspondente a 57 dias lectivos (2º período) X 6 horas X 5€, a 2 auxiliares de educação.” -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 04-A / V-AMF / 2009 aprovada por unanimidade.-

## 1.5. Proposta Nº 05 / V-AMF / 2009

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- é da responsabilidade do Município a gestão da limpeza das escolas do 1º CEB;-----

--- a EB1 de Vila Nova de São Pedro não tem pessoal não docente afecto à respectiva escola a tempo inteiro;-----

--- a Junta de Freguesia se encontra mais perto da realidade local, assegurando uma gestão mais eficaz destes recursos.-----

--- Proponho: -----  
--- a transferência da verba de 427,50€ (quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) para a Junta de Freguesia de Vila Nova de São Pedro, para pagamento de 1,5 horas diárias correspondente a 57 dias lectivos (2º período) X 5€, a 1 auxiliar de educação.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 05-A / V-AMF / 2009 aprovada por unanimidade.-

#### **1.6. Proposta N.º 08 / V-AMF / 2009** -----

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando:-----

--- as responsabilidades do Município em matéria de Educação, designadamente em relação ao pessoal não docente; -----

--- a solicitação do Agrupamento de Azambuja de aquisição de batas para as assistentes operacionais do Agrupamento;-----

--- uma maior facilidade na gestão do processo de aquisição por parte do Agrupamento.-----

--- Proponho: -----

--- 1. a transferência para o Agrupamento de Escolas de Azambuja das seguintes verbas:-----

--- a) 700€ até 31 de Dezembro de 2009;-----

--- b) 461,74€ durante o ano de 2010.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 08-A / V-AMF / 2009 aprovada por unanimidade.-

## **2. INFORMAÇÕES** -----

### **2.1. Informação N.º 6-A / P / 09**-----

--- “Assunto: Modificação ao orçamento-----

--- Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2005 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do nº 3, do art. 65º, do Decreto-lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 09 de Dezembro, que se anexam:-----

--- 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa -----

--- 13ª Alteração ao Plano de Actividades-----

--- 12ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.”-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Secção de Expediente Geral, 04 de Janeiro de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim António Ramos (Dr.)